



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.230 / ANO X / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- SMMA.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR.....	4
- AMTT.....	4

DECRETOS

DECRETO Nº 13.889, de 29/12/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 417.616,000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12721/2016 de 23/12/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 170197/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 417.616,00 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e dezesseis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.15.451.0088.1.003.	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
1934- 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.17.452.0088.1.041.	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
334- 4.4.90.51.00.00	00511 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0088.1.048.	MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIAD	
1933- 4.4.90.51.00.00	00511 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.116,00
07.003.15.452.0088.2.065.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1882- 3.3.90.39.00.00	33 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

- Excesso de arrecadação na fonte de recurso 33 no valor de R\$ 250.000,00;
- Excesso de arrecadação na fonte de recurso 511 no valor de R\$ 167.616,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroajndo seus efeitos a 29/12/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Av. Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Tel.: (042) 3220-1404. Fax (042) 3222-6365. Ponta Grossa - PR

NOTIFICAÇÃO

Referente ao Protocolo Municipal nº 2860244/2017

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 2860244/2017, NOTIFICAR essa empresa, em razão da negativa/atraso na entrega do(s) objeto(s) adjudicado(s) no contrato abaixo descrito:

Contratado:	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA- ME Rua: Benjamin Constant, nº 921, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-380
Secretaria Interessada:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Descrição do Item	Contratação de empresa especializada em fornecimento e colocação de estantes de aço padronizadas, com colocação de reforço para garantir o suporte de peso e segurança no Departamento de Arquivo Público da PMPG.
Nº Pregão:	270/2017
Nº do Empenho	21620/2017

Fica, portanto, NOTIFICADO, para efetuar a entrega dos produtos constantes do empenho, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob a pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem implicar em advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da facultade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedor e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2018.

LEONARDO WERLANG

Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 22018 – SMIP/PMPG

O município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 20 de Fevereiro do ano de 2018, na Av. Visconde de Taunay, nº 950 em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Restauração em CBUQ	10.961,71 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail smp@pg.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3220-1304.

Ponta Grossa, 17 de Janeiro de 2018.

Celso Augusto Sant'Anna / Secretário Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

Em 5 de fevereiro de 2018, às 13h30min - Recuperação e reforço estrutural da ponte sobre o Rio Pitangui, na divisa entre os municípios de Ponta Grossa e Carambé, denominada Ponte Preta, localizada nas coordenadas Lat 25°1'20.88"S, Lon 49°59'15.78"O. Valor Máximo: R\$ 194.282,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Em 5 de fevereiro de 2018, às 16h30min - Ampliação e reforma da Escola Municipal Prof.ª Shirley Agui Moura, localizada à Rua Antenor Lourenço de Oliveira, n.º 133, Loteamento Rio Tibagi, Bairro Contorno. Valor Máximo: R\$ 537.211,25.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone 42-3220-1304 ou ainda pelo site <http://www.pg.pr.gov.br/licitacoes>

Celso Augusto Sant'Anna
Secretário Municipal

RESULTADO DO PREGÃO 389/2017

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 389/2017 – Processo nº 693/2017 – para Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para (Viagens – Passeios) para atender os trabalhos desenvolvidos pelos Serviços CREAS I e CREAS II. Que atendem crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e ou social, da Gerência de Proteção Social Especial – SMAS realizado em 04/12/2017.

LICITAÇÃO FRUSTRADA

Ponta Grossa/PR, 17 de janeiro de 2018.

Beatriz Vieira
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 400/2017

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 400/2017 – Processo nº 708/2017 – para Aquisição de Equipamento e Material Permanente: Mobiliário para a manutenção dos CRAS- Gerência de Proteção Social Básica – Secretaria Municipal de Assistência Social. realizado em 08/12/2017.

FORNECEDOR: C.K. YOKOTA MOVEIS - CNPJ: 04.340.669/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 58.728,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO Alto, com prateleiras nas dimensões 210x65x100cm, com pés metálicos, fabricado em chapa de MDF (15mm, 18mm e 25mm de acordo com a necessidade do móvel), dobradiças metálicas e puxadores metálicos em aço escovado. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes. Chapa na cor branca (interior e laterais), portas e bancada de parede em cinza-cristal, sendo a porta com chave e fechadura reforçada. Dobradiças internas reforçadas que dificultam tentativas de arrombamento. Com pés que evita o contato da base com o piso, diminuindo o risco de estragar, normalmente causada no processo de limpeza do ambiente, perfeito nivelamento. As chapas de MDF devem ser certificada, de plantio específico para este fim, bem como a empresa fornecedora certificada com o "Selo Verde".	PERFLEX CL-17	UND	34	R\$ 780,0000	R\$ 26.520,0000

LOTE 2

Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTANTE alta, 90x52x160cm (l x p x a) Corpo: composto por laterais, fundo e base em MDF maciço de 18mm de espessura, com as faces e bordas revestidas em laminado melamínico de alta pressão. As bordas da peça receberão acabamentos em PVC com laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes, as laterais possuem furação a cada 32mm para fixação de prateleiras. A base do armário (roda pé de aço) será formada por uma peça frontal de 50mm de altura, sobre a qual ficará apoiada uma prateleira fixa. Os apoios inferiores serão por quatro sapatas niveladoras de altura em polipropileno, com rosca metálica. Tampo em MDF maciço de 25mm de espessura, com faces e bordas laterais e do fundo revestidas em laminado melamínico de alta pressão. As bordas do tampo receberão acabamentos em PVC (3mm) colados pelo processo hot-melt, abaulados (com raio 12,5mm), na face frontal e retos (raio de 3mm nas extremidades) nas demais faces. Prateleiras: quatro unidades confeccionadas em MDF maciço de 18mm, com as faces e bordas também revestidas. As prateleiras serão apoiadas nas laterais do armário através das peças (cantoneiras) produzidas em Zamak (liga metálica) com pinos que impeçam o deslocamento das peças. Fixação: A união dos componentes do corpo será feita por dispositivos tipo tambor, sendo quatro em cada lateral, com buchas plásticas M6x12mm embutidas nas laterais e unidas ao tampo e à base por pinos metálicos M6. Os tambores serão cobertos com tampas plásticas na cor do laminado. As chapas de MDF devem ser certificada, de plantio específico para este fim.	PERFLEX CL-15	UND	2	R\$ 450,0000	R\$ 900,0000

LOTE 3

Valor Total do Lote: 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	ARQUIVO em MDF medindo 1210x460x560cm. Cor Marfim. A placa deve ter 18mm espessura e ser na cor Marfim. A peça deve conter corredeiras metálicas nas gavetas (tipo telescópica), e puxadores metálicos. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes	PERFLEX CL-16	UN	1	R\$ 579,0000	R\$ 579,0000
---	---	---------------	----	---	--------------	--------------

LOTE 4

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO em MDF medindo 1210x460x560cm. Cor Cinza Cristal. A placa deve ter 18mm espessura e ser na cor cinza cristal. A peça deve conter corredeiras metálicas nas gavetas (tipo telescópica), e puxadores metálicos. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes.	PERFLEX CL-16	UN	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000

LOTE 5

Valor Total do Lote: 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO 02 portas, medindo 1560x900x400 em MDF 18mm, na cor Cinza Cristal dobradiças metálicas e puxadores metálicos em aço escovado. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes. Dobradiças internas reforçadas que dificultam tentativas de arrombamento e a porta com chave e fechadura reforçada. Com pés que evita o contato da base com o piso, diminuindo o risco de estragar, normalmente causada no processo de limpeza do ambiente, perfeito nivelamento. As chapas de MDF devem ser certificada, de plantio específico para este fim, bem como a empresa fornecedora certificada com o "Selo Verde".	PERFLEX CL-17	UND	4	R\$ 370,0000	R\$ 1.480,0000

LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO com 3 gavetas e porta, com chave 160x50x50cm, na cor Cinza Cristal dobradiças metálicas e puxadores metálicos em aço escovado. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes. Dobradiças internas reforçadas que dificultam tentativas de arrombamento e a porta com chave e fechadura reforçada. Com pés que evita o contato da base com o piso, diminuindo o risco de estragar, normalmente causada no processo de limpeza do ambiente, perfeito nivelamento. As chapas de MDF devem ser certificada, de plantio específico para este fim, bem como a empresa fornecedora certificada	PERFLEX CL-17/ESPECIAL	UND	3	R\$ 479,0000	R\$ 1.437,0000

LOTE 7

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA em L, 160x160x60x75 com porta teclado e 4 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em aço escovado, na cor Cinza Cristal. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes. As chapas de MDF devem ser certificada, de plantio específico para este fim, bem como a empresa fornecedora certificada	PERFLEX WS-01	UND	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000

LOTE 8

Valor Total do Lote: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA em L, 150x150x60x75 com porta teclado e 4 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em aço escovado, na cor Cinza Cristal. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes. As chapas de MDF devem ser certificada, de plantio específico para este fim, bem como a empresa fornecedora certificada	PERFLEX WS-01	UND	7	R\$ 500,0000	R\$ 3.500,0000

LOTE 9

Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALCÃO 4 portas, em MDF 18mm, medindo 200x75x50 cm na cor Cinza Cristal com corredeiras telescópicas e puxadores em aço escovado. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes. As chapas de MDF devem ser certificada, de plantio específico para este fim, bem como a empresa fornecedora certificada.	PERFLEX CL-18	UND	2	R\$ 600,0000	R\$ 1.200,0000

LOTE 10

Valor Total do Lote: 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO Guarda Volumes 16 Portas (4x4) em MDF, certificada de plantio específico para este fim sendo as portas com fechaduras e chaves individuais. – Roupeiro em MDF com 16 portas, com fechaduras individuais; – Medidas do armário: 195 x 124,5 x 41 cm (AxLxP) – Medidas das Portas (compartimentos): 30,5 x 27,1 x 41 cm (AxLxP) – Portas fechadas e com respiro; – Dois cabides de metal em cada compartimento; – Fabricado em chapa de MDF (15mm, 18mm e 25mm de acordo com a necessidade do móvel; Especificações – Atende especificações do Ministério do Trabalho – Dobradiças internas reforçadas que dificultam tentativas de arrombamento – Pés que evita o contato da base com o piso, diminuindo o risco de estragar, normalmente causada no processo de limpeza do ambiente; – Perfeito nivelamento. Acabamentos laterais em fita plástica termo-colada sem bordas cortantes. Chapa na cor cinza-cristal. (interiorelaterais) e frente das portas em fórmica azul lago TX. Chapas em MDF certificada de plantio específico para este fim.	PERFLEX CL-ESPECIAL	UND	11	R\$ 1.700,0000	R\$ 18.700,0000

LOTE 11						
Valor Total do Lote: 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA de Escritório, material estrutura em tubo em aço, revestimento e encosto em tecido na cor preta. Material do encosto e assento, espuma injetada. Tratamento superficial, estrutura pintado, tipo base giratória com 5 rodízios duplos. Encosto médio, apoio de braço sem braços, sistema de regulagem vertical à gás.	PERFLEX 2005	UND	4	R\$ 168,0000	R\$ 672,0000

LOTE 15						
Valor Total do Lote: 740,00 (setecentos e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LONGARINA cor preto, quantidade de assentos, em número de três (03), características adicionais com braços fixos, comprimento da longarina 164cm e largura de 60cm, material do estofamento tecido polipropileno, estrutura tubo de ferro, acabamento superficial em pintura epóxi	PERFLEX LG-5001	UND	2	R\$ 370,0000	R\$ 740,0000

FORNECEDOR: W.A.M COMÉRCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO - CNPJ: 20.973.477/0001-60
 Valor Total do Fornecedor: 3.076,28 (três mil e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

LOTE 12						
Valor Total do Lote: 547,60 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA Escritório Secretária, tipo secretária, estrutura tubo metálico, material de revestimento assento e encosto, tecido poliéster preto ou azul marinho. Material do encosto madeira e espuma injetada, tipo base giratória com 05 rodízios, tipo encosto alto, apoio de braço. Regulagem vertical à gás, cor cinza, tipo sistema	PG FLEX SEC	UND	4	R\$ 136,9000	R\$ 547,6000

LOTE 13						
Valor Total do Lote: 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCALADA Alumínio, escada de abrir um lado com no mínimo 07 degraus, fornecedor: Nacional. Peso Líquido: 4,900 Kg. Dimensões do Produto (LxAxP): 510mm x 1980mm x 1200mm. Estrutura em tubo de alumínio retangular. Travamento automático na plataforma superior em alumínio. Pés e degraus antiderrapante. Mais leve e com maior durabilidade mesmo em áreas litorâneas. Uso doméstico. Indicado para até 120 kg.	WORKER D 7 ESCADA	UND	12	R\$ 154,0000	R\$ 1.848,0000

LOTE 16						
Valor Total do Lote: 680,68 (seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA Fixa, em polipropileno com as seguintes características mínimas: Estrutura fixa e empilhável com 4 pés, assento e encosto confeccionado em polipropileno. No sistema de injeção termoplástica fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento de pino, tampão, também confeccionado em polipropileno da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno no sistema injeção termoplástica, possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo AA. Estrutura suporte do encosto, em 2 tubos de aço carbono de formato oblongo, seção 16x30m, parede 1,9m e comp. 55cm. Suporte de assento em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, parede 1,5 m e comp. 54 cm. Pés em 2 tubos de aço carbono	PG FLEX ISSO	UND	14	R\$ 48,6200	R\$ 680,6800

LOTE 1: FRUSTRADO
Beatriz Vieira
 Pregoeira
 Ponta Grossa/PR, 18 de janeiro de 2018.

CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: I.C.R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0800 2.103020899.8874/3390929930. Código Reduzido nº 717.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018
 COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 COOPERADA: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA – FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA
 OBJETO: A finalidade deste Termo de Acordo de Cooperação é proporcionar aos estudantes da instituição FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Acordo de Cooperação entre o estagiário, a Instituição e o Município de Ponta Grossa
 PRAZO: 04 (quatro) anos
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº004/2018
 COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 COOPERADA: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA – FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA
 OBJETO: A finalidade deste termo de Acordo de Cooperação é proporcionar aos estudantes da instituição FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a ENTIDADE e a PREFEITURA
 PRAZO: 04 (quatro) anos
 VALOR: bolsa auxílio no valor correspondente 1 (um) salário mínimo nacional.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DÉCIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 676/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: GUGINSKI & MACHADO LTDA ME
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.1030200512263/3390391700, 08002.1030200582264/3390391700, 08002.1030100552254/3390391700, 08002.1030200612269/3390391700, 08002.1030400622281/3390391700, 08002.101220235.2253/3390391700, 08002.103020899.8874/3390929939. Códigos Reduzidos nº 611, 624, 537, 672, 749, 499 e 717.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 394/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: HYGEE GESTÃO & SAÚDE LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002101220899.8872/3390929939, 08002.1030200512263/3390395099. Códigos Reduzidos nº 505 e 610.

NONO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 422/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.101220898872/3390929939/3390929934, 08002.1030200612274/3390340000/3390395099, 08002.1030208998874/3390929939/3390929934, 08002.1030200612274/3390340000/3390395099/3390929934/3390929939. Código Reduzido nº 505, 701, 702, 703, 704 e 718.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 2430365/2017.
 Convoca o servidor abaixo relacionado para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
EDNA CRISTINA SCHWAB	200773	SMS

A servidora relacionada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar - Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.
RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
 SECRETARIO MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2018
 O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos dos processos protocolados sob nº 2720167/2015, 3340214/2015 e 2880125/2016, C O N V O C A

Nome	Emprego	Class.
Lincoln Merhy Kogik	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2º

 Candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2014, a comparecer até o dia 26/01/2018 (Vinte e seis de janeiro de 2018), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.
 O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.
 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 17 de janeiro de 2018.
RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

S M M A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE EDITAL
 APREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
 Pregão, na Forma Eletrônica nº 3 / 2018
 Data: 31/01/18
 Horário: 14 :00horas
 Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão pipa, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S M M A, com as características descritas no Edital.
 Valor máximo: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
 Dotação Orçamentária: 31002186080106220/33903939 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2018.
PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO Nº 33/2017

Dispõe sobre a suplência dos candidatos à Conselheiros Tutelares do mandato 2016-2020
 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, em Reunião Ordinária no dia 18 de outubro de 2017, por maioria absoluta de seus membros, e: Considerando a eleição para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes realizada no ano de 2015 e disposta na Resolução nº 06/2015 – CMDCA; Considerando que no artigo 5º, § 1º. Todos os eleitos com mais de 5 (cinco) votos serão convocados para participar da Capacitação para Conselheiros Tutelares, que será realizada nos dias 5 e 6, 12 e 13, 19 e 20 de novembro de 2015 (totalizando 48 horas), em local e horário a serem definidos, sob a supervisão do CMDCA, conforme dispõe a Lei Municipal nº12.119, Art.56, § 4º, diante da

possibilidade de vacância, durante o quadriênio 2016/2020. Considerando o número reduzido de candidatos suplentes que fizeram a capacitação, conforme consta na Resolução nº 045/2015-CMDCA;


Resolve:

- 1- Que os Candidatos suplentes que não aceitarem assumir eventual vaga para suplência de Conselheiro Tutelar, voltarão para o final da fila,
- 2- Que os candidatos que assumirem temporariamente, após o termino,"voltarão á fila" de suplência, podendo ser chamado durante o triênio 2016/2020,
- 3- Que o candidato não fará parte da " fila de espera," a partir do momento em que desistir da vaga, por escrito ao CMDCA,

Providências e medidas protocolares para cumprimento:

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação;
Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município;
Que entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 04 de outubro de 2017 Publique-se
Cilmara de Fátima Buss de Oliveira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
 Estado do PARANÁ Exercício: 2018							
RATIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2018							
DATA: 16/01/2018	PROTOCOLO: 2020088 / 2017						
PROCESSO: 15							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS CNPJ: 80.242.258/0001-33 Insc. Estadual: Endereço: DR JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 380 Bairro: JARDIM AMERICA Cidade: PONTA GROSSA - CEP: Telefone:							
OBJETO							
ELABORAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS E O INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS, TENDO COMO OBJETO O PROJETO "O ENCANTO DA DANÇA".							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 30 E SEGUINTE DA LEI 13.019/2014.							
DESPESA							
Programática	Fonte Descrição						
2600408243004560163390480000	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
2600408243004560173150430000	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVC	1.00	40.798,00	40.798,00
Total:						40.798,00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social							

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2017

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ nº. 81.670.804/0001-08, torna pública a anulação da revogação da licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº. 069/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de software com a aquisição dos códigos fontes e documentação descritiva do software contendo os módulos: gestão de contrato, gestão financeira, agendamento on-line e processos internos e externos aos departamentos da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, contemplando a implantação, configuração, integração, treinamento e suporte técnico via web. Licitante vencedor: TUXON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 07.029.058/0001-07. Fica devidamente intimado o Licitante vencedor da concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar manifestação sobre eventual revogação do procedimento licitatório. Fundamento Legal: art. 49 § 3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2018.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018

DATA: 31/01/2018.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas para vôos domésticos em todo território nacional, em favor dos membros da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR.

TIPO: Menor preço.

CRITÉRIO DE JÚLGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO.

VALOR MÁXIMO DA TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 26,63 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$31.477,20 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarpmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarpmpg.com.br.

Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2018.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CRÉDITOS DE VALE TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 329.300,00

VIGÊNCIA: 01/01/18 a 31/12/18.

PREGÃO Nº Inexigibilidade 001/2018.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula terceira do contrato original, para as seguintes dotações orçamentárias:

23.001.0412200102216 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Red.13 Sub 7200 Fonte 1001
23.002.1545101942217 Manutenção das Atividades do Departamento de Eng. de Tráfego	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Red.34 Sub 7200 Fonte 1001
23.003.0412200202218 Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Red.53 Sub 7200 Fonte 1001
23.004.154510082219 Manutenção das Atividades do Departamento de Transportes	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Red.71 Sub 7200 Fonte 1001
23.004.2678201472220 Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Red.98 Sub 7200 Fonte 1021
23.006.0412200102222 Manutenção das Atividades do Departamento de ESTAR	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Red.140 Sub 7200 Fonte 1001 e
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Red.141 Sub 7200 Fonte 1510

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

